

MANUAL DO ESTUDANTE

2026

**é aqui que
agente se
encontra**



*Sempre presente
Criando futuros*

**Reitor**

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Vice-Reitora

Sonia Lopes Victor

Pró-Reitor de Administração

Roney Pignaton da Silva

Pró-Reitora de Bem-Estar Comunitário

Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt

Pró-Reitor de Extensão

Ednilson Silva Felipe

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Josiana Binda

Pró-Reitora de Graduação

Regina Godinho de Alcântara

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Valdemar Lacerda Jr.

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cristina Engel de Alvarez

Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil

Antonio Carlos Moraes

Superintendente de Educação a Distância

Ozirlei Teresa Marcilino

Superintendente de Infraestrutura

Diego Ferreira Alves

Chefe do Gabinete da Reitoria

Gustavo Teixeira Cardoso

Secretária de Ações Afirmativas e Diversidade

Patrícia Gomes Rufino Andrade

Secretária de Avaliação Institucional

Leila Massaroni

Secretária de Comunicação

Thereza Marinho

Secretária de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade

Cinthy Campos de Oliveira Mascena

Secretário de Relações Internacionais

Felipe Furtado Guimarães

Ouvidor

Marco Antonio Lopes Olsen

Editoração Eletrônica: Secretaria de Comunicação - Secom

Fotos e ilustrações: Arquivo Secom



É com alegria que apresentamos as nossas boas-vindas aos estudantes que acabam de ingressar na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Aqui se inicia uma nova e importante jornada de desenvolvimento das potencialidades e das habilidades de cada um, no universo de oportunidades que a formação acadêmica possibilita.

A Ufes é uma instituição pública de educação superior cuja base é o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo gerida com recursos advindos da sociedade por meio do Orçamento Geral da União.

A nossa missão é assegurar formação de qualidade aos estudantes, desenvolvendo capacidade crítica e promovendo competências e habilidades para a sua plena inserção no mundo do trabalho.

Além da formação acadêmica, nosso objetivo é oferecer o instrumental necessário à construção da cidadania, de modo a ser plenamente exercitado na sociedade.

Nosso principal projeto a ser permanentemente desenvolvido é proporcionar acesso ao conhecimento e oferecer serviços direcionados ao desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental e humano, e que seja compartilhado pela sociedade.

A Ufes mantém foco em áreas fundamentais para a sociedade, como o respeito aos direitos humanos e à diversidade, buscando aperfeiçoar formatos que possibilitem a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a promoção da justiça social.

Você, que a partir de agora se integra à comunidade universitária, traz para o ambiente acadêmico a sua história e as suas experiências de vida, as quais, certamente, serão enriquecidas em nossa Universidade.

Assim, é importante que cada um participe do esforço coletivo com o qual trabalhamos, de modo a manter esta instituição pública de ensino superior cada vez mais sólida e mais presente na vida de todas as pessoas.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro | **Reitor**

Sonia Lopes Victor | **Vice-Reitor**





SUMÁRIO

Sobre a Ufes

página 7

Você precisa conhecer

página 8

Os centros de ensino da Ufes

página 14

Estrutura

página 16

Assistência estudantil na Ufes

página 18

Vida acadêmica

página 21

Serviços

página 25

Mapas

página 28





A Universidade Federal do Espírito Santo é uma instituição pública federal e autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do conhecimento.

Fundada em 5 de maio de 1954, a Ufes está completando 71 anos neste ano de 2025. Nesse tempo, fez a sua própria história e contribuiu para realizar muitas histórias individuais transformando sonhos em realidade. Nos seus quatro campi universitários – em Goiabeiras e Maruípe, na capital, Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do estado; e em São Mateus, no norte capixaba, a Ufes conta com toda a infraestrutura necessária e profissionais qualificados para assegurar formação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural.

Veja a seguir, algumas números que mostram a importância da Ufes para o Espírito Santo e para o Brasil:

Área física - 4,8 milhões de m² com 302 mil m² de área construída

Localização da sede central: Campus universitário de Goiabeiras, em Vitória-ES

Servidores - 4.500 (2.000 professores, 2.500 servidores técnico-administrativos)

Cursos de graduação presencial - 103 com cerca de 5 mil vagas por ano

Estudantes de graduação presencial matriculados - 20 mil

Cursos a distância - 12, com 1.500 estudantes matriculados em 2023

Pós-graduação - 61 cursos de mestrado e 39 de doutorado

Estudantes matriculados na pós graduação - 4,5 mil

Assistência estudantil - auxílios regulares para mais de 5.700 estudantes

Acordos para intercâmbios internacionais - 162 em todos os continentes

Projetos e programas de extensão - 850 anuais em média, com 4 milhões de atendimentos à comunidade

Projetos de pesquisa em execução - 8 mil por ano em média

Bibliotecas - 1 Central e 8 setoriais com acervo de 419.173 exemplares e 178.697 títulos, além de acervos digitais

Cultura - Teatro Universitário, Cine Metrôpolis, galerias de Arte, museus e planetário

Esporte - Parque aquático, pista de atletismo e ginásio de esportes.

VOCÊ PRECISA CONHECER

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Organiza as informações acadêmicas direcionadas aos estudantes. Assuntos como matrícula, estágio, programa de bolsas, trancamento de matrícula, colação de grau e desligamento são gerenciados pela Prograd, que também é responsável pela elaboração do calendário acadêmico e pelo registro de diplomas.

<https://prograd.ufes.br>

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Propaes)

Desenvolve projetos e ações com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil, buscando democratizar o acesso e a permanência do estudante na Universidade. Atua na preparação para o exercício da cidadania e a eliminação de preconceitos, e na assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A Propaes compreende as diretorias de Assistência Estudantil, de Ações Afirmativas e Diversidade e de Gestão dos Restaurantes. Sua sede funciona no prédio conhecido como Castelinho, ao lado do Centro de Educação Física e Desportos, no campus de Goiabeiras.

<https://proaeci.ufes.br>

dae.proaeci@ufes.br

Pró-Reitoria de Extensão (Proex)

É responsável por definir, planejar, gerir e zelar pela implantação e execução da política de extensão da Ufes, bem como suas diretrizes. Além disso, cuida do registro, do monitoramento, da avaliação e da certificação das ações da Universidade voltadas para a co-

munidade externa, fomentando convênios e parcerias que viabilizem a interação universitária com a sociedade. Responsável também por coordenar, junto com a Prograd, a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação (equivalente a 10% da carga horária total) e supervisionar as empresas juniores da Universidade. A Proex busca sempre ampliar a relação universidade e sociedade por meio de processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, e voltados para soluções de questões locais, regionais e nacionais. Estudantes de graduação e pós-graduação podem participar das ações de extensão como voluntários ou bolsistas.

<https://proex.ufes.br> | [instagram.com/proex.ufes](https://www.instagram.com/proex.ufes)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Atua no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, além de responder pela organização dos programas de pós-graduação e pelos projetos de inovação.

<https://prppg.ufes.br>

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Faz interface com todos os ambientes organizacionais da Ufes para viabilizar as ações de gestão voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além das demandas da sociedade. Estão vinculadas à Proad as diretorias de Materiais e Patrimônio, de Contratações de Obras e Serviços, de Projetos Institucionais e de Documentação Institucional, além da Superintendência de Orçamento e Finanças.

<https://proad.ufes.br>

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Sua principal atribuição é otimizar o atendimento aos servidores e integrar os diversos setores que prestam serviços à comunidade universitária.

<https://progep.ufes.br>

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

É responsável por promover o planejamento estratégico da Universidade, que estabelece a missão, as finalidades, os valores e a visão da Ufes. Define as prioridades, sinaliza os rumos do crescimento e dá suporte à avaliação institucional.

<https://proplan.ufes.br>

Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD)

Constitui-se como espaço-tempo indutor de políticas de ações afirmativas com foco nas questões de gênero e diversidade sexual, étnico-raciais, indígenas, populações do campo, quilombolas e pessoas com deficiência. Nesse sentido, desenvolve o seu trabalho com o objetivo de produzir estratégias que contribuam para que a política de ações afirmativas se constitua cada vez mais como princípio ético-político orientador das práticas da Universidade, nos seus diferentes âmbitos: acesso, permanência, formação de servidores, currículo e produção de conhecimento.

<https://acoesafirmativas.ufes.br/>

Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin)

Responsável por coordenar e articular as ações de avaliação, de acordo com os pressupostos de uma Avaliação Institucional Participativa (AIP). Acompanha os processos de avaliação e reconhecimento dos cursos,

e fornece informações referentes à preparação e ao acompanhamento de processos regulatórios no Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema e-MEC – banco de dados governamental das instituições brasileiras de ensino superior.

<https://seavin.ufes.br>

Secretaria de Comunicação (Secom)

Coordena e executa ações na área de comunicação, tais como: difusão do conhecimento científico e cultural; produção e distribuição de conteúdos jornalísticos e institucionais; atendimento dos meios de comunicação e gestão de veículos públicos de comunicação.

<https://comunicacao.ufes.br>

Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac)

Tem como diretriz a promoção da inclusão acadêmica e da acessibilidade de modo a assegurar o ingresso e a permanência na Universidade, de forma qualitativa, de estudantes, docentes e técnicos-administrativos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades e superdotação.

<https://acessibilidade.ufes.br/>

Secretaria de Relações Internacionais (SRI)

É responsável por formular a política de internacionalização da Ufes para promover e expandir a sua atuação em outros países. Coordena processos de seleção para intercâmbios no exterior e assessora o reitor, os órgãos gestores e as unidades de ensino e pesquisa na área de cooperação acadêmica internacional. A SRI funciona no térreo do prédio da Reitoria, no campus de Goiabeiras, Vitória.

<https://internacional.ufes.br>

Superintendência de Educação a Distância (Sead)

Promove ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre, por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação, em ambientes virtuais de aprendizagens, além de contar também com polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros espaços educativos.

<https://sead.ufes.br>

Ouvidoria

É responsável por receber eventuais reclamações acerca de questões relacionadas à comunidade universitária, que são encaminhadas aos setores competentes para a obtenção de respostas e soluções. O ouvidor é o mediador entre a Administração da Ufes e os segmentos da Universidade e da sociedade. A Ouvidoria funciona no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, Vitória.

<https://ouvidoria.ufes.br>

Contato/WhatsApp: (27) 98809-0151

E-mail: ouvidoria@ufes.br

<https://falabr.cgu.gov.br/>





CONHEÇA OS QUATRO PRINCIPAIS ENDEREÇOS DA UFES

Campus de Goiabeiras

No campus de Goiabeiras, localizado em Vitória-ES, é onde está instalada a sede administrativa central da Ufes, com a reitoria, pró-reitorias, superintendências e secretarias. Nele, circulam cerca de 25 mil pessoas diariamente, entre estudantes, professores, servidores técnicos e visitantes. O campus de Goiabeiras também abriga galerias de arte, cantinas, cinema, teatro, e bibliotecas, ginásio de esportes, parque aquático, pista de atletismo e outros equipamentos esportivos, núcleo de ensino de idiomas, agências bancárias, observatório astronômico e planetário. O campus é cercado por área de manguezal mantida sob proteção ambiental.



Campus de Maruípe

Localizado em Vitória, no bairro Maruípe, abriga o Centro de Ciências da Saúde (CCS) e o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam). O CCS reúne oito cursos de graduação: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

Na pós-graduação, oferece os cursos de Bioquímica e Farmacologia, Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Fisiológicas, Ciências Odontológicas, Doenças Infecciosas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Saúde, e Saúde Coletiva. No campus de Maruípe, são desenvolvidos diferentes projetos e programas de extensão relacionados à área da saúde.



Campus de Alegre

O Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e o Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) são unidades de ensino localizadas no município de Alegre, no sul do Espírito Santo, a 196 quilômetros da capital. Oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado, com atividades de ensino, pesquisa e extensão em articulação com laboratórios, fazendas experimentais, restaurante universitário, bibliotecas e Hospital Veterinário. Também mantém instalações nos municípios de Jerônimo Monteiro e São José do Calçado.

Campus de São Mateus

O campus de São Mateus abriga o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes). De mesma forma que os demais campi, dispõe de uma infraestrutura que oportuniza aos estudantes e servidores qualidade para a realização das atividades. Nos diversos prédios do campus estão localizadas salas de aula, laboratórios, auditório e salas administrativas. Há também um restaurante universitário, uma biblioteca e a Fazenda Experimental, com área de 196 hectares.

O Ceunes mantém o compromisso com a inserção regional, contribuindo para o desenvolvimento da região norte capixaba, do sul da Bahia e do leste de Minas Gerais, contemplando uma população de, aproximadamente, 3,5 milhões de habitantes e contribuindo com a redução das desigualdades na oferta de vagas no ensino superior público.





CENTROS DE ENSINO DA UFES: EM QUAL DELES VOCÊ ESTUDA?



A Ufes tem 11 centros de ensino, formados por subunidades denominadas departamentos, que são constituídos por áreas temáticas. Cada centro de ensino é administrado por um diretor(a) e um vice-diretor(a), com mandato de quatro anos. Neles funcionam o conselho departamental, instância de decisão coletiva composta pelos chefes dos departamentos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de cursos de pós-graduação e representantes dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.

Campus de Goiabeiras – Vitória

- Centro de Artes (CAr) – <https://car.ufes.br>
- Centro de Ciências Exatas (CCE) – <https://cce.ufes.br>
- Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – <https://cchn.ufes.br>
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – <https://ccje.ufes.br>
- Centro de Educação (CE) – <https://ce.ufes.br>
- Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – <https://cefd.ufes.br>
- Centro Tecnológico (CT) – <https://ct.ufes.br>

Campus de Maruípe – Vitória

- Centro de Ciências da Saúde (CCS) – <https://ccs.ufes.br>

Campus de Alegre

- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) – <https://alegre.ufes.br>
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – <https://alegre.ufes.br>

Campus de São Mateus

- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – <https://ceunes.ufes.br>
-



Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração da Ufes encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias. A Reitoria é exercida pelo reitor, escolhido por meio de consulta à comunidade universitária e nomeado pela Presidência da República. De acordo com o Estatuto da Universidade, ela define, mediante aprovação do Conselho Universitário, as competências, as atribuições e as responsabilidades de todos os seus órgãos subordinados. Nas ausências e impedimentos do reitor, ele é substituído pelo vice-reitor, que também poderá exercer outras atribuições no âmbito da administração, por delegação do reitor.

Conselhos Superiores

Os Conselhos Superiores da Ufes são: Universitário (CUn); Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); e de Curadores (CCUR). O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e consultivo sobre política universitária no âmbito administrativo, financeiro, estudantil e de planejamento. É composto por 30 membros da comunidade universitária. O Cepe é o órgão central em matéria de supervisão de ensino, pesquisa e extensão, com funções deliberativas e consultivas. É composto por 35 membros. O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira, e acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade. Tem a responsabilidade de aprovar os balancetes financeiros mensais e a prestação de contas anual da Universidade. É composto por 12 membros.



Departamentos

O departamento é a base da estrutura de ensino da Ufes, onde são realizadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por docentes, que são reunidos por área de conhecimento, e possui chefe e subchefe, com mandato de dois anos. Dentre as suas principais funções, estão a oferta de disciplinas para os cursos da Universidade e o registro de notas das disciplinas. Todos os departamentos têm um conselho departamental, composto por seus professores e representantes estudantis.

Colegiado de curso

Cada curso de graduação da Ufes é coordenado por um colegiado que reúne professores dos departamentos e representantes estudantis. O coordenador responde pelo colegiado, a quem compete, entre outras atividades, executar o projeto pedagógico do curso, programar, semestralmente, a oferta de disciplinas para o curso, além de orientar o estudante nas questões relacionadas à sua vida acadêmica.

CAs, DAs e DCE

Os estudantes contam com entidades representativas que são os Centros Acadêmicos (CAs) e os Diretórios Acadêmicos (DAs), formados pelos estudantes. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) representa os alunos da Ufes e funciona no campus de Goiabeiras. Informações: <https://dce.alunos.ufes.br>.

Hospital Universitário

O Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam) é um hospital-escola onde atuam professores, estudantes e técnicos da área da saúde. O Hucam integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e desenvolve diversas linhas de pesquisa, sendo referência no estado na prestação de diversos serviços à população. Funciona no campus de Maruípe, em Vitória. Tel.: (27) 3335-7101.

Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário (Hovet), vinculado ao CCAE, do campus de Alegre da Ufes, funciona como principal laboratório de formação acadêmica do curso de Medicina Veterinária e de pós-graduação em Ciências Veterinárias, com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Presta serviços à comunidade. Tel.: (28) 99940-8797.





ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFES

A assistência estudantil na Ufes tem como base o Programa de Assistência Estudantil (Proaes) e é realizada pela Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil (Propaes). No Proaes, são desenvolvidos projetos com o objetivo de:

- contribuir para o acesso aos direitos essenciais de alimentação, moradia, transporte, cultura e esporte;
- promover ações de atenção psicológica, de acolhimento ou orientação social e apoio pedagógico;
- proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- analisar, planejar e promover ações que visem à redução dos índices de evasão e de retenção universitária, quando motivadas por fatores socioeconômicos; e
- proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto, de acordo com o respectivo projeto pedagógico.



Quais auxílios compõem o Proaes?

Auxílio Permanência Unificado: acessado por todos os estudantes com cadastro ativo no Proaes, conforme regulamentado em edital, e composto por quatro faixas de auxílio:

- **Faixa 1: R\$ 550** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 2: R\$ 375** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 3: R\$ 200** + acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros
- **Faixa 4:** acesso gratuito ao Restaurante Universitário + empréstimo estendido de livros

Auxílio Educação Infantil: destinado a custear parte das despesas com creche e pré-escola de estudante que possua filho ou menor sob sua guarda ou tutela, o qual esteja sob seus cuidados, com idade de até 6 anos incompletos, pago em quatro parcelas mensais de R\$ 400.

Auxílio Material Didático de Alto Custo: permite a compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias de estudantes com cadastro ativo no Proaes/Ufes, matriculados no 5º período do curso de graduação em Odontologia, no valor de até R\$ 3 mil.

Auxílio Acesso ao Estudo de Língua Estrangeira: oferta de bolsas de estudos para um curso de língua estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes a estudantes com cadastro no Proaes/Ufes, a serem distribuídas conforme disponibilidade e em condições delimitadas mediante edital próprio da Propaes.

Mais informações estão disponíveis no site:

<https://propaes.ufes.br>.

Como participar do Proaes e ter acesso aos auxílios?

Em todo início de semestre, é aberto um prazo para que o estudante solicite o cadastro no Proaes e seja inserido nos projetos que mais atendam a sua realidade socioeconômica. Durante esse prazo, o aluno deverá entregar toda a documentação prevista no edital e, se for classificado, passará a receber os auxílios em sua conta bancária, podendo também participar de todos os projetos oferecidos pela Pro-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil e por parceiros. Para participar do Proaes, o estudante deve comprovar ter renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, estar matriculado e frequentando um dos cursos de graduação presencial da Ufes.

Como entrar em contato?

Utilize algum de nossos canais de atendimento:

Site: <https://proaeci.ufes.br/>

Portal: <https://ae.ufes.br/usuario/login>

WhatsApp: (27) 99890-7627

E-mail: dae.proaeci@ufes.br

Atendimento presencial:

- **Goiabeiras:** das 8h às 20h (mapa: <https://bit.ly/proaeci>)
- **Maruípe:** das 7h às 12h e das 13h às 16h
- **São Mateus:** na Dasas, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30 / Setor de Enfermagem: de segunda a quinta-feira, das 7h30 às 21h, e às sextas-feiras, das 7h30 às 18h (<https://casas.saomateus.ufes.br>)
- **Alegre:** na Sasas, das 8h às 12h e das 13h às 17h (<https://alegre.ufes.br/sasas>)

Restaurante Universitário - RU

A Ufes conta com cinco unidades do RU, localizadas nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus, que servem pouco mais de 1 milhão de refeições por ano. Os RUs são fundamentais para a política de assistência estudantil e para a promoção da permanência qualificada no ensino superior.

A gestão é realizada pela Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR), vinculada à Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil (Propaes). O modelo adotado é misto: a responsabilidade técnica das unidades é das nutricionistas servidoras da Ufes, enquanto os serviços são terceirizados por meio de contratos diversos com empresas terceiras.

As refeições servidas nos RUs são nutricionalmente balanceadas, a fim de atender a todos os públicos, e preparadas com foco na qualidade. O público atendido é, prioritariamente, a comunidade acadêmica (estudantes e servidores), mas o acesso também é permitido ao público externo (visitantes).

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira

Goiabeiras, Alegre e São Mateus

Almoço: 11h às 13h30

Jantar: 17h30 às 19h

Maruípe

Almoço: 11h às 13h30

Jerônimo Monteiro

Almoço: 11h30 às 13h

Acesso e pagamento

No campus de Goiabeiras, estudantes e servidores devem solicitar o cartão de acesso no guichê de venda e cadastro (Setor de Cadastro - 10h às 13h30 e das 16h30 às 19h), localizado no próprio restaurante, ou pelo [site do RU](#). O cartão é fornecido em regime de comodato e deve ser devolvido ao Setor de Cadastro em caso de encerramento do vínculo com a Ufes. O [pagamento das refeições](#) é feito em dinheiro ou via sistema [PagUfes](#) (PIX ou cartão de crédito, apenas página do [PagUfes](#), não há maquininha).

Nos demais campi, o acesso é realizado por meio da venda de tíquetes. Para a aquisição dos tíquetes e acesso às unidades, que não possuem controle informatizado, é **obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e um comprovante de vínculo com a instituição** (como declaração de matrícula, carteirinha etc.).

Valores e subsídios

Todos os estudantes da Ufes recebem subsídio e pagam valor reduzido pelas refeições (R\$ 5; 30% do custo; ou 70% de subsídio). Estudantes de graduação cadastrados no [Proaes/Ufes](#) têm direito à gratuidade (100% de subsídio com recursos da [PNAES](#)).

Os **editais de seleção para os auxílios da Ufes** são publicados **no início de cada semestre letivo, fique atento**. Estudantes com renda familiar *per capita* de até dois salários mínimos também podem solicitar, a qualquer tempo, isenção total por meio do [Benefício RU-Ufes \(BRU\)](#).

Mais informações estão disponíveis em ru.ufes.br.



Secretaria de Inclusão acadêmica e Acessibilidade

Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac/UFES) tem como diretriz a promoção da inclusão acadêmica e da acessibilidade de modo a assegurar o ingresso e a permanência na universidade, de forma qualitativa, de estudantes, docentes e técnicos administrativos com deficiência. Tem como público alvo Pessoas com Deficiência (PcD), Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades e superdotação.

Estudantes com diagnóstico de Transtornos Funcionais Específicos como: Dislexia, Disgrafia, Discalculia, Disortografia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH, e outros casos omissos que demandem atendimento às necessidades educativas, mas que, por si só, não resultam em classificação como pessoa com deficiência para efeitos legais, poderão ser atendidos pela Siac conforme avaliação multidisciplinar das necessidades específicas. Tel.: **(27) 98817 4738**

E-mail: acessibilidade@ufes.br

Site: <https://acessibilidade.ufes.br/>



VIDA ACADÊMICA

Registro acadêmico

Ao ingressar na Ufes, o estudante é identificado por um número de matrícula (registro acadêmico), composto por dez algarismos que correspondem ao ano e ao semestre de ingresso na Universidade, e ao registro. Cabe ao estudante saber com exatidão o seu número de matrícula, pois essa informação é uma credencial para todos os procedimentos de natureza acadêmica. O número de registro acadêmico pode ser consultado nos documentos emitidos pelo Portal do Aluno.

Login único

Ao ingressar na Ufes, o estudante deve gerar seu login e senha únicos no portal <https://senha.ufes.br>, utilizando a opção “Senha Única” (Alterar senha ou Recuperar senha primeiro acesso). Com o login único, será possível acessar:

- Portal do Aluno (<https://aluno.ufes.br>);
- e-mail institucional e serviços Google (<https://gsuite.ufes.br>);
- rede sem fio Eduroam (internet wi-fi), disponível em todos os campi; e
- demais portais e plataformas institucionais disponíveis para os estudantes.

Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o espaço no site da Ufes dedicado à vida acadêmica do estudante. Lá estão disponíveis informações e documentos como: atestado de matrícula, horário individual, histórico escolar, currículo do curso, entre outros. É no Portal que são feitas as solicitações de matrícula em disciplinas e trancamento de curso, e a confirmação da matrícula nas disciplinas



solicitadas. Para utilizar o Portal do Aluno, basta acessar <https://aluno.ufes.br> utilizando o login único.

Matrícula

A primeira matrícula do estudante ingressante regular na Ufes é feita pela Prograd no bloco de disciplinas que compõem o 1º período de cada curso. A partir do 2º período, é responsabilidade do estudante solicitar matrícula em disciplinas, via Portal do Aluno, no período definido pelo calendário acadêmico. Os ajustes de matrícula, como o cancelamento de disciplinas, também devem ser realizados pelo estudante por meio do Portal do Aluno, sempre de acordo com o calendário acadêmico.

Calendário acadêmico

Todas as atividades administrativo-acadêmicas diretamente ligadas ao estudante têm os seus prazos previamente estabelecidos em calendário acadêmico, elaborado pela Prograd e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes. O calendário acadêmico está disponível em <https://prograd.ufes.br/calendario-academico>.

Trote não

Na Universidade, deve prevalecer o ambiente de convivência saudável e de civilidade. O Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 13/2003, proíbe o trote aos calouros com o uso de violência física ou simbólica, constrangimentos ou humilhações. O descumprimento implica penalidades aos responsáveis. O trote solidário, com a devida aprovação dos centros de ensino, é uma opção recomendada para a recepção aos ingressantes.

Histórico e coeficiente de rendimento

O histórico é o documento que registra, semestralmente, os resultados acadêmicos obtidos pelo estudante nas diversas disciplinas cursadas, assim como o coeficiente de rendimento. Este último é o valor médio do aproveitamento do aluno nas disciplinas em que foi matriculado nos diversos semestres. Acumulado desde o início do curso, é um dos critérios para a ocupação de vagas nas disciplinas do semestre seguinte. O histórico pode ser emitido diretamente pelo estudante por meio do Portal do Aluno.

Aproveitamento de estudos

O estudante poderá requerer aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação, definidos pela Lei nº 9.394/1996 - LDB. Poderão ser aproveitados estudos realizados em disciplinas avulsas de cursos de graduação, não sendo necessária a vinculação formal do estudante ao curso. Compete ao colegiado do curso, respeitada a legislação em vigor, decidir sobre o aproveitamento de estudos nos termos do inciso XI do art. 4º da Resolução nº 11/1987-Cepe/Ufes. O

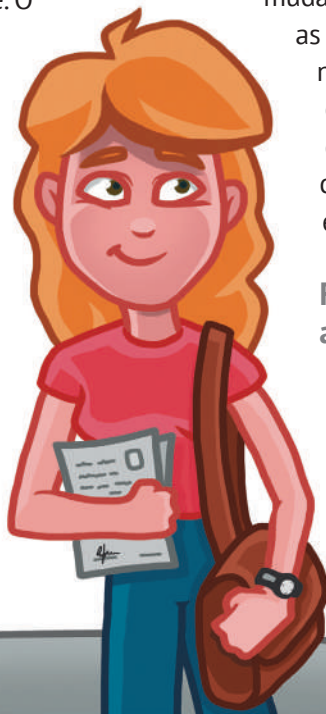
aproveitamento de estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária, bem como os prazos de validade das disciplinas, definidos pelo colegiado de curso. Em caso de diferenças nos programas ou na carga horária, o colegiado decidirá sobre o assunto, avaliando os possíveis prejuízos para a formação do estudante e ponderando também o custo de repetições desnecessárias. A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolada na secretaria do colegiado do curso (a legislação que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da Ufes é a Resolução nº 23/1997-Cepe).

Remoção e reopção de curso

Os estudantes da Ufes podem concorrer ao Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS), que oferta vagas nas modalidades de remoção de curso - quando há a mudança para outro campus, mantendo-se o curso ao qual está vinculado; e reopção de curso - quando há a mudança para outro curso de graduação. Ambas as situações são normatizadas pela Resolução nº 48/2020-Cepe/Ufes e dependem, dentre outros requisitos, da existência de vaga no curso pretendido. O edital do PSVS é publicado anualmente, conforme prazo definido em calendário acadêmico.

Frequência e avaliação de aprendizagem

Para ser aprovado em uma disciplina, segundo o Regimento Geral da Ufes, é necessário que o estudante tenha presença em, pelo menos, 75% das aulas e média final igual ou superior a 5, sendo que, quem obtiver média semestral igual ou supe-



rior a 7 ficará dispensado da avaliação final. Mas, mesmo obtendo média de aprovação, quem não atingir o percentual mínimo da frequência será reprovado por falta.

Regime de exercícios domiciliares

Os estudantes que estiverem impossibilitados de comparecimento presencial por mais de oito dias, por motivo de saúde, adoção, gestação ou pós-parto, poderão solicitar o regime de Exercícios Domiciliares (ED) previsto pela Resolução Cepe nº 33, de 22 de maio de 2023. O pedido deverá ser protocolado junto à secretaria do colegiado do curso.

Alunos cujo período de afastamento seja igual ou inferior a oito dias não são amparados pelo ED, mas poderão solicitar a realização de provas aplicadas durante o período de seu afastamento justificado. Nesse caso, a solicitação deve ser protocolada na secretaria do departamento que oferta a disciplina. Mais orientações em: <https://prograd.ufes.br/domiciliar>.

Enade

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) foi criado pela Lei nº 10.861/2004 e é um componente curricular obrigatório. Isso significa que todo estudante selecionado precisa participar do processo para receber o seu diploma.

Trancamento de matrícula

O trancamento da matrícula consiste na suspensão temporária, requerida pelo estudante, de todas as atividades acadêmicas de graduação, sem perda do vínculo regular com a Ufes, o que é normatizado pela Resolução nº 44/2021-Cepe/Ufes. Possui a duração de um semestre e pode ser renovado a pedido do próprio estudante.

O Trancamento de Matrícula Automático (TMA) pode

ser solicitado via Portal do Aluno, independente da motivação, por até dois semestres no decorrer do curso. Já o Trancamento de Matrícula Justificado (TMJ) pode ser solicitado para situações pré-definidas pela norma, mediante comprovação do direito pelo estudante. Neste caso, a solicitação deve ser feita à Prograd.



Colação de grau

Antes do período previsto em calendário acadêmico para as solenidades de colação de grau, a Prograd enviará a lista de alunos aptos a colar grau aos centros de ensino. O estudante finalista deverá verificar no centro de ensino ao qual está vinculado se seu nome consta nessa lista e, caso não conste, deverá entrar em contato com a Prograd. Cabe aos centros de ensino orientar os estudantes quanto à data e ao horário da solenidade e realizar os procedimentos necessários à sessão oficial de colação de grau. Não sendo possível comparecer à cerimônia, o formando pode indicar um procurador para representá-lo no ato (cada centro é responsável pelo tipo de procuração). O aluno que não comparecer à cerimônia será convocado pela Prograd para participar da colação de grau em data especial conforme data estipulada em calendário acadêmico (Resolução nº 10/2022-Cepe/Ufes, disponível em <https://daocs.ufes.br>).

Bloqueio e desligamento de matrícula

O bloqueio de matrícula é a primeira etapa do desligamento involuntário de curso e está previsto na Resolução Cepe nº 71/2024. São elegíveis para o bloqueio todos os estudantes que se enquadrem em uma ou mais situações descritas a seguir:

- Não integralizar algum percentual da carga horária no primeiro semestre do curso
- Contabilizar três semestres sem carga horária integralizada, consecutivos ou não
- Extrapolar o prazo máximo de integralização definido no Projeto Pedagógico do Curso
- Finalizar o prazo para cursar disciplinas de estudantes especiais que obtiveram matrículas por meio do programa de mobilidade acadêmica ou com matrícula em disciplina isolada nos cursos de graduação.

O desligamento de curso será realizado no semestre subsequente ao bloqueio da matrícula, em data a ser definida no calendário acadêmico. Serão desligados os estudantes que permanecerem bloqueados e que não estejam aptos à colação de grau.

Desligamento voluntário de curso

Ocorre por solicitação direta do estudante, que deverá preencher questionário informando os motivos da solicitação. Para requerer o desligamento de curso, o estudante deverá acessar o Portal do Aluno e formalizar a solicitação.

Nome social

Estudantes travestis, transexuais e transgêneros da Ufes têm direito ao nome social, e sua inclusão nos re-

gistros acadêmicos pode ser requerida pelo Portal do Aluno, quando o nome civil não refletir a identidade de gênero. A retirada do nome social dos registros pode ser feita a qualquer tempo. A medida concede o direito da substituição do nome civil pelo social em frequência de classe, solenidades, colação de grau, defesa de monografias e outras situações da vida acadêmica. No histórico escolar, certificados, certidões, diplomas, atas e documentos de conclusão de curso constarão o nome civil acompanhado do social. A Ufes também assegura o uso de banheiros e vestiários por identidade de gênero.

Bolsas e acompanhamento acadêmico

A Ufes disponibiliza mais de 2.300 bolsas dos mais diversos tipos aos seus estudantes, como as de monitoria, de apoio administrativo, de iniciação científica, de iniciação à docência e de extensão. Além disso, a Universidade promove diversas ações de acompanhamento acadêmico para apoiar estudantes no ingresso, na permanência e na conclusão de curso. Informe-se na coordenação do seu curso sobre como se candidatar a uma dessas atividades ou participar dessas ações.

Contatos das coordenações dos colegiados de cursos

Se o estudante precisar pedir mais explicações e orientações sobre a sua vida acadêmica, pode acessar os **contatos da coordenação** do colegiado do seu curso no endereço: <https://prograd.ufes.br/faleconosco>.





Colégio de Aplicação Criarte

Os filhos dos servidores e dos estudantes da Ufes com idade entre 1(um) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses têm direito a concorrer a vagas no Colégio de Aplicação Criarte, que funciona no campus de Goiabeiras, vinculado ao Centro de Educação da Universidade.

Informações: <https://criarte.ufes.br>.

Núcleo de Línguas

Funciona no campus de Goiabeiras e atende a comunidade universitária e o público externo. Oferece cursos de inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, além do curso de português para estrangeiros e para fins de concursos.

Informações: <https://nucleodelinguas.ufes.br>.

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os estudantes da graduação da Ufes são inscritos, automaticamente, como usuários em todas as bibliotecas do SIB a partir da efetivação da matrícula, quando passam a ter direito ao empréstimo de três livros por um período de 14 dias. Quem estiver em débito com o SIB pode sofrer penalidades, dentre elas o não processamento da matrícula. Todo o sistema das bibliotecas é informatizado. Por meio do site <https://acervo.bc.ufes.br>, é possível consultar o acervo, realizar reservas, renovações e controle de todo o material emprestado. A maior biblioteca é a Central, localizada no campus de Goiabeiras. Mas há outras, setoriais, nos quatro campi da Ufes.

Informações: <https://biblioteca.ufes.br>.





Teatro Universitário

Localizado no campus de Goiabeiras e administrado pela Secretaria de Cultura da Ufes, o Teatro Universitário é o mais moderno do Espírito Santo, com 650 lugares. Também é referência local e nacional recebendo espetáculos teatrais, musicais e de dança de alta qualidade. Também está apto a receber eventos, como seminários, congressos, formaturas e palestras. Informações: <https://teatro.ufes.br>.

Galeria de Arte Espaço Universitário

Localizada no campus de Goiabeiras, a galeria é um espaço aberto para exposições rotativas de artistas locais, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é das 8h às 18h. Informações: <https://galeria.ufes.br>.

Galeria de Arte e Pesquisa

Vinculada ao Centro de Artes, a galeria está localizada ao lado do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, e funciona das 8h às 18h. Possui uma agenda anual, expondo trabalhos de artes plásticas, cênicas e musicais. Informações: <https://gap.ufes.br>.

Cine Metrópolis

Tem entre os seus objetivos exibir filmes que frequentemente estão fora do circuito comercial. Também desenvolve projetos de divulgação audiovisual junto à comunidade, como o festival Vitória Cine Vídeo. O Metrópolis funciona regularmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, possui 240 lugares, sistema de projeção cinematográfica e videográfica, ar-condicionado central e estacionamento. Informações: <https://cinema.ufes.br>.



Editora e Livraria

Criada em 1979, a Editora Universitária (Edufes) já publicou mais de 600 títulos, sendo a maioria resultado de trabalhos de pesquisa, dissertações (mestrado) e teses (doutorado) da comunidade acadêmica. Também edita livros de poesia, contos, romance, folclore e revistas produzidas pelos departamentos da Universidade. A Edufes está aberta também a autores da comunidade externa. A Livraria da Ufes, localizada no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, oferece obras a preços acessíveis. Informações: <https://edufes.ufes.br>.

Rádio Universitária FM 104,7

A Rádio Universitária FM 104,7 tem a quase totalidade de sua programação produzida por estudantes, professores e técnicos-administrativos da Ufes, e está no ar desde 1989. A emissora é mantida pela Universidade, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, e tem o objetivo de divulgar a produção científica, tecnológica, artística e cultural da comunidade acadêmica, noticiar temas e ações de interesse do público universitário, promover entretenimento, fomentar os debates que ocorrem nos campi, estabelecer interação entre a Ufes e a sociedade, e divulgar a cultura capixaba. Informações: <https://universitariafm.ufes.br>.

TV Ufes

Criada em 2001, a TV Ufes é transmitida no Canal 13 da operadora NET e também divulga seus conteúdos pela internet. Com a participação de professores, técnicos e estudantes, busca se consolidar como veículo público de comunicação, produzindo uma programação de conteúdo educativo, científico e cultural. A TV Ufes também visa ser uma TV colaborativa e democrática, abrindo espaço para o desenvolvimento do audiovisual

local e atuando como uma nova janela de exibição de curtas, videocliques, programas, documentários e boas ideias produzidas por escolas, faculdades, coletivos e produtores independentes. Sintonize a TV Ufes no canal 13 da NET, em <https://www.instagram.com/tvufes/> e youtube.com/televisaoufes. Informações: <https://tv.ufes.br>, tvufes@ufes.br.

Atlética Central/práticas esportivas

A Atlética Central da Ufes tem o objetivo de organizar e estimular a prática esportiva pelos estudantes. Dentre as suas atividades principais, está a organização das atléticas setoriais, por centros de ensino, além da promoção dos Jogos da Ufes (Jufes). Para acompanhar as atividades, acesse a página Atlética Ufes no Instagram: [@atleticacentralufes](https://www.instagram.com/atleticacentralufes).

Planetário e Observatório Astronômico

Localizados no campus de Goiabeiras, o Planetário e o Observatório Astronômico se completam. Eventos astronômicos e visitas programadas ou espontâneas atraem o público para a observação de imagens gravadas e ao vivo. Informações: <https://astro.ufes.br> (Observatório) e <https://planetariodevitoria.ufes.br> (Planetário).



CAMPUS DE GOIABEIRAS

Para ver online, acesse: mapa.ufes.br



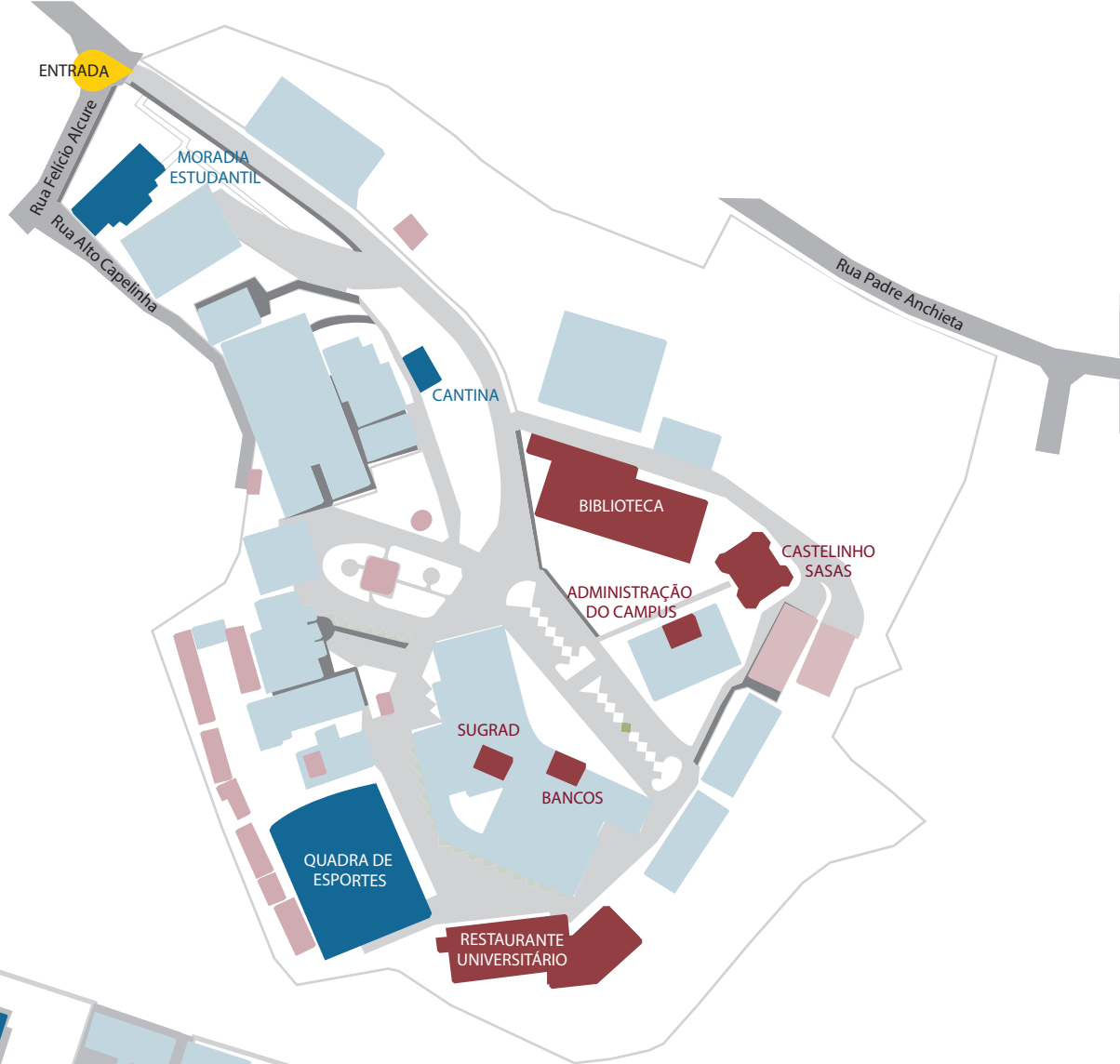
CAMPUS DE MARUÍPE

Para ver online, acesse: mapa.ufes.br

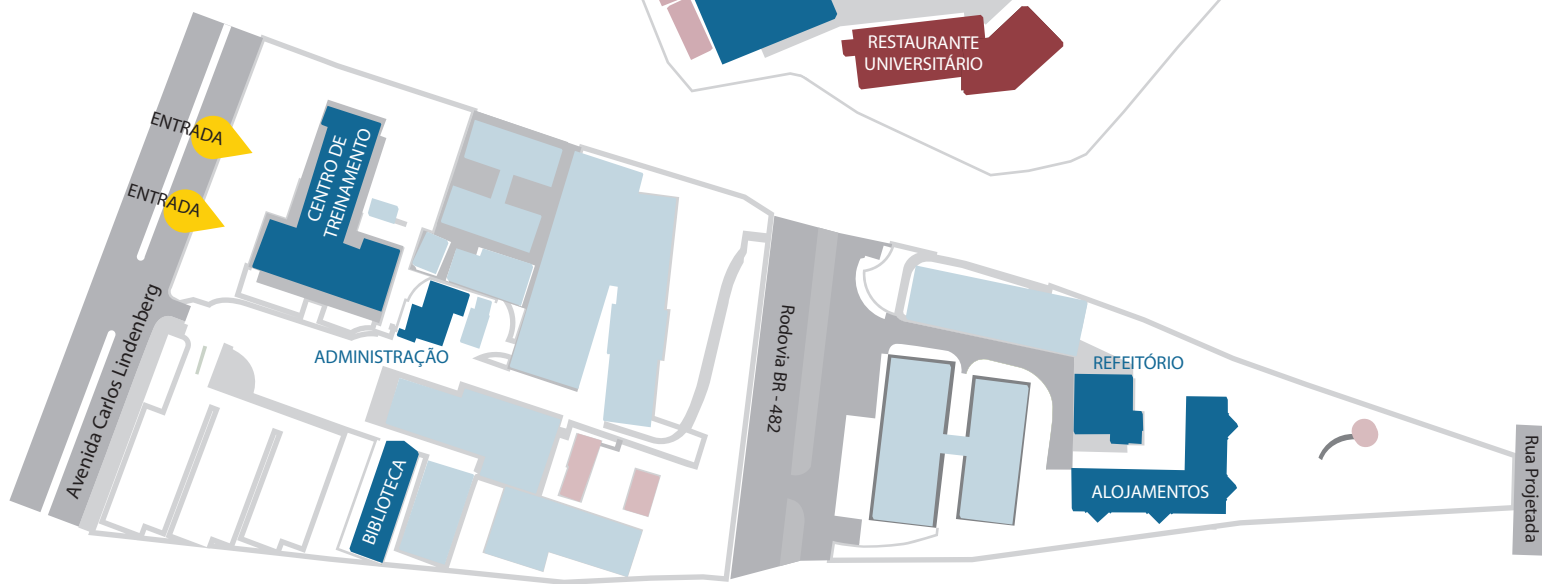


CAMPUS DE ALEGRE

Para ver online, acesse:
mapa.ufes.br



JERÔNIMO MONTEIRO



CAMPUS DE SÃO MATEUS

Para ver online, acesse:
mapa.ufes.br



Para ver online, acesse: mapa.ufes.br

SIGA A UFES NAS REDES SOCIAIS

A nossa universidade está atenta com as principais ferramentas de comunicação, informação, interatividade e engajamento. Então, para ficar sempre por dentro das novidades e dos principais conteúdos disponibilizados, recomendamos que você acompanhe a Ufes em nossos canais oficiais de comunicação:

Instagram:
ufesoficial

Facebook:
ufesoficial

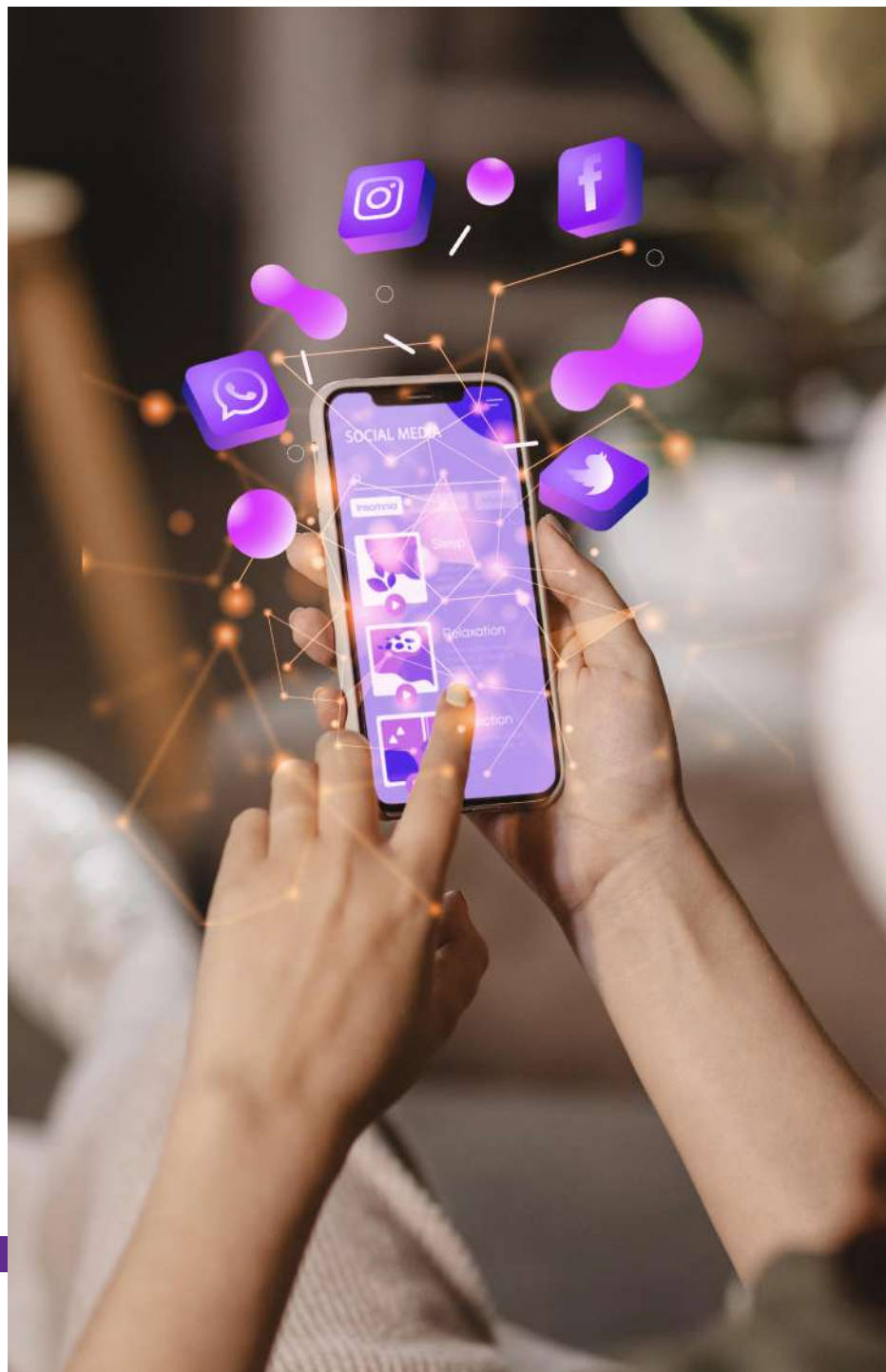
X (Twitter)
ufesoficial

LinkedIn
ufesoficial

TikTok
ufesoficial

Whatsapp (UfesInforma):
bit.ly/Informaufes

Portal da Ufes (site)
ufes.br



TELEFONES DE SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIA

Campus de Goiabeiras

27 3335-2727 | 99772-2793

Central de Segurança

Campus de Maruípe

27 3335-7373 | 98827-1742

Central de Segurança

Campus de Alegre

28 3552 8905

Central de Segurança

Campus de São Mateus

27 99229-6007

Central de Segurança

Outros telefones úteis:

Videomonitoramento Ufes (24h)

27 3335-2727 | 4009-2727

Polícia Militar:

190

Samu:

192

Polícia Rodoviária Estadual:

198

Corpo de Bombeiros:

193





CAMPUS DE GOIABEIRAS



CAMPUS DE MARUIPE



CAMPUS DE ALEGRE



CAMPUS DE SÃO MATEUS

ufes.br



ufesoficial



ufesoficial



ufesoficial



ufesoficial



ufesoficial



Universidade Federal
do Espírito Santo